

EDITAL Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO DE **BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A)** DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

A Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o **edital de inscrições** do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Instrução Normativa 016/2026.

1. DAS VAGAS:

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Responsável	Turno	Contato de e-mail
Direção do CCSH	01	20h	Sheila Kocourek	Tarde (das 13 às 17h)	ccsh@ufsm.br

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São **pré-requisitos** para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO II):

2.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa;

2.2 ;

2.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil;

2.4 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

2.5 Ter **disponibilidade de horário** para a realização das atividades na totalidade da carga horária;

2.6 Ter aproveitamento de, no mínimo, **50% das disciplinas** cursadas no semestre anterior, exceto calouros;

2.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

2.8 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, **165 horas** em disciplinas ofertadas no **primeiro semestre letivo de 2026**, exceto alunos portadores de deficiência (PCD) ou formandos;

2.9 O candidato deverá demonstrar, no ato da inscrição, que as disciplinas em que está matriculado serão cursadas em horário compatível com o desempenho das atividades previstas na bolsa, a fim de evidenciar que não há conflito entre os horários das aulas e a carga horária exigida (**das 13h às 17h**).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail ccsh@ufsm.br com o assunto do e-mail **"SELEÇÃO DE BOLSISTA, EDITAL 04"**.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

- b) Cópia do comprovante de matrícula referente ao primeiro semestre letivo de 2026, gerado exclusivamente pelo portal estudantil;
c) Histórico acadêmico **atualizado** (exceto para calouros);
d) Atestado comprobatório do desenvolvimento das atividades descritas no Anexo II.

3.3 Inscrições com documentos faltantes **não serão homologadas**;

3.4 Candidatos que não tiverem disponibilidade para cumprir a carga horária durante o período determinado no presente edital (das 13h às 17h) **não terão suas inscrições homologadas**.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
01 de julho	Publicação do Edital	Publicação do Edital 04/2026
01 e 02 de julho	Inscrição dos Candidatos	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail ccsh@ufsm.br , com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA, EDITAL 04”
03 de julho	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada
Até 06 de julho	Recurso de inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail ccsh@ufsm.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA, EDITAL 04”
07 de julho, até as 12h	Homologação final das Inscrições	Publicação da listagem definitiva de candidatos com inscrição homologada
07 de julho (tarde)	Análise curricular	Avaliação da documentação dos candidatos
08 de julho	Resultado preliminar	Divulgação do resultado preliminar
09 de julho	Recurso contra o resultado preliminar	Período para envio do recurso ao e-mail, com o assunto “RECURSO BOLSISTA, EDITAL 04”
10 de julho	Resultado final	Divulgação do Resultado Final
13 de julho	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Classificatória): Avaliação de currículo para verificação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade;

5.2 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no site do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Estar matriculado no curso exigido (quando ocorrer);
- b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função;
- d) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros;
- c) Ser aluno(a) do CCSH;
- d) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.1 O resultado final será publicado no site do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas;

8.2 Os aprovados deverão comparecer na unidade/setor de trabalho no dia 13 de julho, no horário estabelecido para a vaga;

8.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 3.2, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

9.1 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para carga horária de vinte horas semanais;

9.2 As atividades se iniciam em **13 de julho de 2026**;

9.3 A presente seleção é válida **até 12 março de 2027**;

9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;

10.2 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no **indeferimento da inscrição**;

10.3 As entrevistas serão realizadas **presencialmente** em sala a ser informada no decorrer do processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato comparecer no horário agendado, **sob pena de eliminação**

da seleção;

10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do site do CCSH;

10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo **não serão homologadas**;

10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas;

10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

10.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá incluir um relatório das atividades no processo de cadastro de bolsa;

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM;

Outras informações podem ser obtidas na Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo e-mail: ccsh@ufsm.br.

Santa Maria, 30 de junho de 2026.

Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA **BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A)** DA DIREÇÃO DO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

EDITAL Nº 04/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome Completo:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()
Endereço:	

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: _____

Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____

Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE

1 Curso: _____

1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____

2 Perfil de vulnerabilidade social

2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não

2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não

3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:

DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					

4 Unidade/Setor da vaga de bolsista: DIREÇÃO DO CCSH

5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:

6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBUNIDADE/SETOR
BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL Nº 04/2026

	Subunidade/Setor	Requisitos
1	Direção do CCSH	Desenvolver atividades de apoio à Direção do CCSH, incluindo organização e recebimento de documentos, elaboração de planilhas e execução de atividades de informática relacionadas às rotinas administrativas. Possuir comprovada experiência na área de informática, demonstrando conhecimentos e habilidades compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da bolsa, tais como suporte e manutenção dos equipamentos utilizados na Direção do CCSH.

DIREÇÃO DO CCSH.

Responsável: Sheila Kocourek.

Vagas: 01.

E-mail para envio das inscrições: ccsh@ufsm.br

Carga horária: 1 bolsa de 20 horas semanais no turno da tarde (13h às 17h).

NUP: 23081.076465/2026-21

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_CCSH_2026_04_ABERTURA.pdf

Assinaturas

01/07/2026 09:56:12

SHEILA KOCOUREK (Diretor(a) de Centro)

06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH

Código Verificador: 7410753

Código CRC: 1cf7129

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

